



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**- DECRETO Nº 6.539, DE 29 DE JUNHO DE 2016 -**

**CRISTINA APARECIDA BATISTA,**  
**Prefeita Municipal de Pirassununga,**  
**Estado de São Paulo.....**

No uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei nº. 4.904, de 14 de dezembro de 2015, c.c. a Lei nº. 4.719, de 23 de fevereiro de 2015, artigo 6-A, e com fundamento no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica aberto na Seção de Contabilidade, da Secretaria Municipal de Finanças, um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 11.988,00 (onze mil, novecentos e oitenta e oito reais), suplementar as seguintes dotações orçamentárias em vigor:

**I - Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 508 - 13.01 - 08.244.4002.2129 - 33.90.30 - Fonte 01 - Material de Consumo.....R\$ 3.000,00

**II - Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 511 - 13.01 - 08.244.4002.2129 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 6.988,00

**III - Ensino Fundamental**

D 1290 - 09.02 - 12.361.2001.2041 - 33.90.39 - Fonte 05 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 2.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior, será coberto através de anulação das dotações orçamentárias que especifica, ficando legalmente caracterizado pelo inciso I, do § 1º, do Artigo 43, da Lei Federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964:

**I - Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 514 - 13.01 - 08.244.4002.2489 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviços Pessoa Jurídica ....R\$ 999,00

**II - Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 1223 - 13.01 - 08.244.4002.2498 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviços Pessoa Jurídica .....  
.....R\$ 999,00

**III - Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 516 - 13.01 - 08.241.4004.1433 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

**IV - Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 1115 - 13.01 - 08.244.4002.1081- 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**V - Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 518 - 13.01 - 08.244.4002.1319 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

**VI - Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 519 - 13.01 - 08.244.4002.1468 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

**VII - Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 520 - 13.01 - 08.244.4002.1469 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

**VIII - Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 521 - 13.01 - 08.244.4002.1470 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

**IX - Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 1224 - 13.01 - 08.244.4002.1507 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

**X - Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 1225 - 13.01 - 08.244.4002.1508 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

**XI - Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 1226 - 13.01 - 08.244.4002.1509 - 44.90.51 - Fonte 01 - Obras e Instalações .....R\$ 999,00

**XII - Secretaria Municipal de Promoção Social**

D 513 - 13.01 - 08.244.4002.2346 - 33.90.39 - Fonte 01 - Serviços Pessoa Jurídica ....R\$ 999,00


Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pirassununga, 29 de junho de 2016.

  
- CRISTINA APARECIDA BATISTA -  
Prefeita Municipal

Publicado na Portaria.

Data supra.

  
LUCAS ALEXANDRE DA SILVA PORTO.  
Secretário Municipal de Administração.  
dag/.